



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

GABINETE DO VEREADOR THIAGO

DAMACFNO

LIDO

EM: _____ / _____ / _____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROCESSO N° 2968/2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS O EVENTO DENOMINADO
“FESTIVAL GASTRONÔMICO DO
VALPARAÍSO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o Festival Gastronômico do Valparaíso, que passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

Parágrafo único O evento será realizado no segundo domingo de cada mês, na Rua Gonçalves Dias, bairro Valparaíso.

Art. 2º O Festival Gastronômico do Valparaíso tem como objetivo fomentar o turismo, valorizar a gastronomia local, incentivar a economia criativa e promover a cultura e o artesanato da região.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, responsável pela divulgação e apoio institucional do evento, podendo firmar parcerias com entidades privadas e organizações do setor gastronômico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

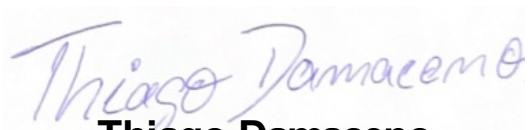
O Festival Gastronômico do Valparaíso visa fortalecer o setor gastronômico e turístico

de Petrópolis, consolidando-se como um evento mensal de grande importância para a economia e a cultura da cidade. O bairro Valparaíso, reconhecido por sua diversidade de restaurantes e estabelecimentos voltados à gastronomia, se apresenta como o local ideal para a realização do festival.

A proposta busca estimular o comércio local, gerar empregos e valorizar a produção artesanal e culinária da região, além de atrair visitantes e moradores para desfrutar de experiências gastronômicas variadas.

Dessa forma, o festival contribuirá para o crescimento econômico da cidade, tornando-se um marco no calendário cultural e turístico de Petrópolis.

Sala das Sessões,Sexta - feira, 14 de fevereiro de 2025



Thiago Damaceno
Vereador